



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2026, a partir das 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de janeiro de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2028, na página 11, em 24 de fevereiro de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de janeiro; 2) Análise da carteira de investimento; 3) Compensação Previdenciária; 4) Aposentadorias; 5) Aposentadorias; 6) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de janeiro/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R\$ 514.425,75 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de janeiro totalizaram R\$ 646.850,61 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), em análise ao mesmo identificamos que não consta no balancete os valores referentes a patronal e suplementar das servidoras cedidas ao RPPS, no entanto em análise as guias foram verificadas que foi devidamente pago, porém no mês de fevereiro, sendo assim virá no balancete de fevereiro. Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R\$ 1.050.489,90 (um milhão e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), através de análise realizada sobre o valor repasse do ente, vimos que o repasse do percentual referente à alíquota de custo normal de 28% resultou no valor de R\$ 294.137,13 (duzentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e sete reais e treze centavos) de custo normal, R\$ 0,04 (quatro centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 356.010,99 (trezentos e cinquenta e seis mil e dez reais e noventa e nove centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,03 (três centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 147.068,39 (cento e quarenta e sete mil e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 0,19 (dezenove centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R\$ 4.353,24 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R\$ 1.218,91 (mil e duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 1475,32 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R\$ 609,45 (seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R\$ 24.745,96 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R\$ 15.315,27 (quinze mil trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos), e o cálculo do percentual

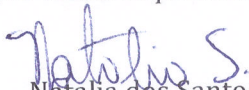


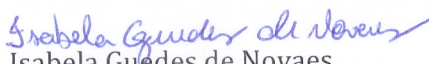
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

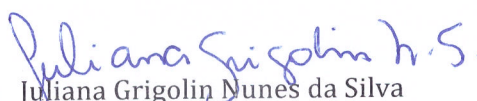
CNPJ - 15.317.270/0001-06

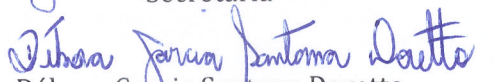
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

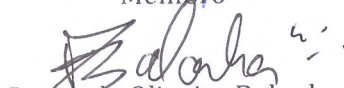
de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.464,43 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sem diferenças. Em conferência a guia referente ao parcelamento 23/60 de competência do mês 01/2026 no valor de R\$ 13.979,47 (treze mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R\$ 21.414.663,60 (vinte e um milhões quatrocentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 418.784,29 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) de retorno mensal sendo 2.01% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Foi encaminhado a estes conselheiros pelo Comitê a Ata da reunião do mês de janeiro, onde consta as proposições de investimentos/desinvestimentos sugeridas pelos representantes do Comitê, assim deliberamos para a realização das seguintes operações conforme seguem abaixo do valor de R\$ 527.911,54, disponível na conta corrente nº 000575.217.813-0 Ag. 0303, no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ.: 10.740.670/0001-06), e REALOCAÇÃO DO VALOR INEGRAL disponível no Fundo BRADESCO IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ.: 11.484.558/0001-06) para o referido fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ.: 10.740.670/0001-06). **3) Compensação Previdenciária**, foi repassado a estes conselheiros que conforme extrato foi repassado o valor de R\$ 3.435,82 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois), dentro do mês de janeiro. **4) Aposentadorias**, no mês de dezembro não foi nos apresentado nenhuma concessão de aposentadoria. **5). Assuntos diversos**, referente a alíquota normal e suplementar devido a mudança de exercício altera-se os percentuais conforme a Lei Complementar nº 282, de 16 de setembro de 2025. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 26 de fevereiro de 2026.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro


Deneg de Oliveira Bolonha
Membro